

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 04 de março de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4756

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Consultor Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Controladora Geral do Município

Procurador Geral do Município  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR  
Ouvidor Geral do Município  
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA  
Secretário Municipal de Administração  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Cultura  
BRENO MESQUITA DA ROSA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Direitos Humanos  
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Esporte  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Habitação  
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES  
Secretário Municipal da Juventude  
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA  
Secretário Municipal de Lazer e Turismo  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Secretária Municipal da Mulher  
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal  
JOAO ELTON SILVA NUNES  
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil  
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino  
RUI BEGOT DA ROCHA  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua  
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

### PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente  
AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente  
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário  
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) – PODEMOS  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLÁVIO) - MDB  
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS  
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC  
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) – REPUBLICANOS  
MARCO AURELIO BALDEZ FARIAS – PP  
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB  
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) – PL  
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Licença nojo, convocação, renovação de consignação,  
nomeações e exonerações).....Pág. 3 -6

ERRATA.....Pág. 6

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 6, 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 7, 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designações) .....Pág. 8

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 001, 002, 003, 004, 005 e  
006.26.02.2026.....Pág. 8 - 10

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIAS (Criação do núcleo de gestão, planejamento, projetos e  
estatística – NUGEPE e prorrogação/Comissão de Sindicância) ....Pág. 10, 11

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 11, 12

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

PORTARIAS (Licença prêmio, exonerações, nomeações, férias,  
designação, GDE, GNS e GTI) .....Pág. 12 - 14

**Diário Oficial**

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140  
CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**  
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br  
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**  
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**  
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020  
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**  
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018  
E-mail: secultananindeua@gmail.com  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**  
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113  
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**  
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping  
Metrópole, 1º piso.  
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**  
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018  
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br  
Tel: (91) 9606-1362  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**  
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**  
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**  
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190  
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**  
PEDRO SOARES LEOA - Secretário  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704  
CEP: 67.145-135  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**  
JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**  
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina  
E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**  
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.  
Cel: (91) 99346-1390  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**  
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: sesauananindeua@gmail.com  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**  
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária  
Rua Claudio Sands, nº 1000 – Centro  
CEP: 67030-325  
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
THALLES COSTA BELO - Secretário  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000  
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245  
**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA  
[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”**

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary  
**AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN**  
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
Cel: (91) 98406-9956  
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

**POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA**

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE  
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570  
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055  
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23  
CEP: 67125-250  
Tel.: (91) 99270-0877  
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII  
CEP:  
Tel.: 3295-1452  
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112  
CEP: 67033-100  
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR IV**

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com  
CEP:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**

ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
Rod Cidade Nova V, Trav. WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: comseananindeua@gmail.com

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

**CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 1.170, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER a licença nojo a servidora municipal GLENDA COUTINHO MENDONCA, matrícula funcional nº. 35510-0, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ausência do serviço devido ao falecimento de sua irmã, no período de 19 a 26 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 02 de março de 2026

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1.171, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562 de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 70, incisos VIII e X e 72, inciso II, da Lei nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 19.111, de 12 de dezembro de 2017; e art. 133 e 134 da Lei nº 3.460 de 21 de maio de 2005; Decreto Municipal nº 262, de 18 de agosto de 2021; Decreto Municipal nº 1.571, de 22 de novembro de 2023; e Decreto municipal nº 2.716 de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** RENOVAR o cadastro com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Pará - SICOOB COOESA, para habilitação junto à RF1 Participações, quanto a prestação de serviço de crédito relativo à reserva de margem consignável e controle dos contratos de consignações dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**Art. 2º** Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 02 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1.217, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR CLAUDIONOR REIS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1.218, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR JONATHAS DE SOUZA ROSA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1.219, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR EVERALDO BARBOSA SIQUEIRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1.220, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR JONAS SOUSA DE PAULA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1.221, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR DANIELE DO CARMO FERREIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1.222, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR VICTORIA AMANDA COSTA MENDES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.223, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RICELMA VAREJAO SOUTO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.224, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR WILKINSON CARDOSO LIMA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.225, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR PABLO PATRICK DOS SANTOS NAZARE, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.226, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ALAN PABLO SOUZA BEZERRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.227, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ORLANCI DA SILVA CORDEIRO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.228, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR THIAGO CORREA VIANA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.229, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JOSE GABRIEL DA SILVA PORTAL GOUVEA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.230, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JOSINALDO GARCIA MACHADO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.231, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora SHIRLEY LISBOA DAS CHAGAS, matrícula funcional nº. 46250-0/1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.232, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ROSA LUANA BRAGA IGREJA AMARANTES, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 23 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.233, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR EDSON DIEGO NOGUEIRA FEITOSA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.234, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR o servidor JICIO SARAIVA PINHO, Matrícula nº 38254-0/2, cargo de técnico municipal-enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer

no dia 12 de março de 2026 (quinta-feira) no horário de 8h às 9h, na Diretoria de Saúde Ocupacional na Secretaria Municipal de Administração, para regularização de situação funcional.

**Art. 2º.** O não comparecimento acarretará em sanções, conforme o Art. 48 da Lei nº 2.586/12.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.251, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARCOS ANTUNES TEIXEIRA PINTO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.252, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR CICERO EDSON OLIVEIRA PIMENTEL, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.253, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARIA CRISTINA CRUZ DE LIMA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.254, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ELIANA XAVIER DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.255, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JOSE CARLOS COSTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.256, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LUCAS MANFRED DE VASCONCELOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.257, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor VALMIR REIS DA SILVA, matrícula funcional nº. 45882-1/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.258, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JUAN VICTOR PANTOJA SOUSA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.261, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor DANIEL HENRIQUE LIMA RABELO, matrícula funcional nº. 46166-0/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.262, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JESSICA ELINE DE SOUZA PAIVA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 888, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município edição nº. 4745, de 12 de fevereiro de 2026:

**ONDE-SE LÊ:**

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

**L E I A – S E:**

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 04 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 35.746,30 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), em favor da Secretaria de Estado de Cultura do Pará, referente ao ressarcimento da servidora Cibele Cristina Duarte de Oliveira Rocha, dos meses de fevereiro/2023 a dezembro/2023 e 13ºsalário/2023, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para a sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração de Ananindeua

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 45.840,89 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), em favor da Secretaria de Estado de Cultura do Pará, referente ao ressarcimento da servidora Cibele Cristina Duarte de Oliveira Rocha, dos meses de janeiro/2024 a dezembro/2024 e 13º salário de 2024, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para a sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração de Ananindeua

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2.562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2.570, de 10 de janeiro de 2025, reconheço a dívida e autorizo o pagamento no valor de R\$ 6.501,95 (seis mil, quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos), em favor da Secretaria de Estado de Cultura do Pará, referente ao ressarcimento da servidora Cibele Cristina Duarte de Oliveira Rocha, dos meses de janeiro/fevereiro/2025, cedida para esta Prefeitura Municipal de Ananindeua. Justifico que a despesa já possuía dotação orçamentária prevista, e apenas não houve tempo hábil para a sua respectiva liquidação.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2025 - SEMCAT/PMA

**LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

**LOCADOR:** CARLA DE FATIMA SILVA DA CUNHA FREITAS, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 3409208 SSP/PA, inscrito no CPF nº 744.184.912-87, residente e domiciliada à Av. Augusto Montenegro, nº 2287, Chácara Ipê, Apto. 904, Bl. B5, Bairro: Mangueirão, Belém/PA. E a Sra. CAMILA DE FATIMA SILVA DA CUNHA CORDEIRO, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 7198561 - 2ª via PC/PA, inscrita no CPF nº 920.886.942-34, residente e domiciliada à Av. Augusto Montenegro, nº 4110, Apto. 904, Bl. B, Bairro: Parque Verde, Belém/PA.

**OBJETO:** Diante da necessidade de inclusão do elemento de despesa do exercício anterior da classificação orçamentária do superávit financeiro, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 007/2025 -SEMCAT, cujo objeto é a locação do espaço para funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 07 A 11ANOS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:****ÓRGÃO:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**UNIDADE:** 05. FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI

01 SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200152567 GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO FMAS

0812200152370 APOIO ÀS AÇÕES

ADMINISTRATIVAS

**NATUREZA DA DESPESA:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**SUB-ELEMENTO:** 3390929900 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**FONTE:** 15000000 Recursos não vinculados de Impostos**ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL:** FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.**FORO:**ANANINDEUA/PA.EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO  
Nº 018/2025 - SEMCAT/PMA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua/PA;

**CONTRATADO:** CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.925.851/0001-07, estabelecida na Tv. WE 20, Cidade Nova II, nº 302, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.130-480.

**OBJETO:** Diante da necessidade de inclusão de elemento de despesas de exercícios anteriores – DEA, bem como a alteração da fonte e funcional programática, o objeto do presente termo consiste na adequação das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 018/2025 – SEMCAT/PMA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL para atender as necessidades da SEMCAT e suas unidades.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:****ÓRGÃO:** 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**UNIDADE:** 05. FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCI**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0812200152567 GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO FMAS**NATUREZA DA DESPESA:** 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**SUB-ELEMENTO:** 3390929900 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos**ORDENADOR (A) RESPONSÁVEL:** FRANCILDA PEREIRA DA SILVA.**FORO:**ANANINDEUA/PA.

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida do exercício anterior no valor total de R\$ 8.768,08 ( oito mil setecentos e sessenta e oito ), referente à locação do mês **FEVEREIRO/2026** do imóvel que serve para o funcionamento do **CRAS JADERLANDIA**, cujo a locadora é **MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA MACHADO**, conforme o Contrato nº. 008/2021-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 03 de MARÇO de 2026.

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA – INDENIZATÓRIO

**PROCESSO Nº:** 15.985/2025

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 2.559, de 9 de janeiro de 2025, **RECONHECE A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR**, em caráter excepcional, a despesa abaixo descrita, referente a serviços efetivamente prestados e devidamente atestados pela Administração e **AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.

Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN

Credor: Empresa BYRYANO PELICULAS E ACESSORIOS, inscrita no CNPJ 48.328.008/0001-08.

Valor reconhecido R\$ 57.350,00 (Cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Origem da dívida: Execução regular de serviços.

Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 010/2025.

Comprovação da execução: Boletim de Medição e/ou Nota Fiscal nº \_ 032\_.

Período de execução: 15/07/2025 á 15/09/2025.

Exercício da realização da despesa: 2025.

Motivo da não quitação no exercício próprio: Circunstâncias de ordem administrativa e operacional, não atribuíveis ao contratado.

Classificação contábil: Indenização

Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

O presente reconhecimento possui **natureza exclusivamente indenizatória**, não implicando convalidação de eventual irregularidade formal, tampouco configurando prorrogação contratual, mas destinando-se tão somente a evitar o enriquecimento sem causa da Administração, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, continuidade do serviço público e boa-fé administrativa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 03 de Março de 2026.

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA - DEA

**PROCESSO Nº:** 45.480/2025- SESAN/PMA

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 2.559, de 9 de janeiro de 2025, **RECONHECE a existência de Dívida Administrativa e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.

Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN

Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68

Valor reconhecido: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Fatura nº 08850.93889.25121.80001.4

Motivo da não quitação no exercício próprio: Razões de ordem administrativa e operacional, alheias à execução do objeto.

Classificação contábil: Despesa de Exercício Anterior – DEA.

Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

Fundamentação: Normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, continuidade do serviço público e vedação ao enriquecimento sem causa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 03 de Março de 2026.

RUI BEGOT DA ROCHA

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 09, DE 3 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o servidor, **Sr. RONILDO DA COSTA FREITAS**, matrícula nº 35811-8, para atuar na condição de **FISCAL** e a servidora, **Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 381756/1, para atuar na condição de **SUPLENTE**, ambos como representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução dos contratos abaixo relacionados:

- I. Contrato administrativo nº 001.26.02.2026-SESAU, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.234.179/0001-00;
- II. Contrato administrativo nº 002.26.02.2026-SESAU, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M JG DA SILVA LTDA, CNPJ N° 34.140.133/0001-85;
- III. Contrato administrativo nº 003.26.02.2026-SESAU, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MEDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 57.654.886/0001-04;
- IV. Contrato administrativo nº 004.26.02.2026-SESAU, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 30.571.825/0001-27;
- V. Contrato administrativo nº 005.26.02.2026-SESAU, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PONTES HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 63.822.597/0001-70;
- VI. Contrato administrativo nº 006.26.02.2026-SESAU, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 26.147.597/0001-95;

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua-Pará, 3 de março de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

#### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.26.02.2026 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** e a empresa **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 04.234.179/0001-00, neste ato representada por **ADY DOS SANTOS MONTEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 482.755.812-49 – **(CONTRATADA)**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR DEMANDA DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA**, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, sendo vedada sua prorrogação, salvo por oportunidade e conveniência da Administração Pública.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030200012.274; 1030200012.283; 1030100012.273; 1030200012.281; 1030200012.323; 1030200012.564

**Elemento de despesa:** 339030-36; 339092-30

**Fonte:** 15001002; 16000000; 16210000; 15013110; 15013120

**Valor:** R\$ 7.443.885,60 (Sete Milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2026.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima **(CONTRATANTE)** e DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES LTDA **(CONTRATADA)**.

DAYANE DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.26.02.2026 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) e a empresa **M J G DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 34.140.133/0001-85, neste ato representada por **MARIA JARDEANE GOMES DA** brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 906.379.502-59 – (CONTRATADA)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR DEMANDA DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA**, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, sendo vedada sua prorrogação, salvo por oportunidade e conveniência da Administração Pública.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030200012.274; 1030200012.283; 1030100012.273; 1030200012.281; 1030200012.323; 1030200012.564

**Elemento de despesa:** 339030-36; 339092-30

**Fonte:** 15001002; 16000000; 16210000; 15013110; 15013120

**Valor:** R\$ 1.252.289,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2026.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e M J G DA SILVA LTDA (CONTRATADA).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003.26.02.2026 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) e a empresa **MEDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 57.654.886/0001-04, neste ato representada por **CARLOS AFONSO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 843.318.952-20 – (CONTRATADA)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR DEMANDA DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA**, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, sendo vedada sua prorrogação, salvo por oportunidade e conveniência da Administração Pública.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030200012.274; 1030200012.283; 1030100012.273; 1030200012.281; 1030200012.323; 1030200012.564

**Elemento de despesa:** 339030-36; 339092-30

**Fonte:** 15001002; 16000000; 16210000; 15013110; 15013120

**Valor:** R\$ 535.872,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2026.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e MEDFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CONTRATADA).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.26.02.2026 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) e a empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.571.825/0001-27, neste ato representada por **PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 670.367.323-27 – (CONTRATADA)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR DEMANDA DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA**, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, sendo vedada sua prorrogação, salvo por oportunidade e conveniência da Administração Pública.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030200012.274; 1030200012.283; 1030100012.273; 1030200012.281; 1030200012.323; 1030200012.564

**Elemento de despesa:** 339030-36; 339092-30

**Fonte:** 15001002; 16000000; 16210000; 15013110; 15013120

**Valor:** R\$ 6.355.759,00 (Seis milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e nove reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2026.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CONTRATADA).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005.26.02.2026 – SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) e a empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.822.597/0001-70, neste ato representada por **ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 491.639.907-25 – (CONTRATADA)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR DEMANDA DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA**, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, sendo vedada sua prorrogação, salvo por oportunidade e conveniência da Administração Pública.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030200012.274; 1030200012.283; 1030100012.273; 1030200012.281; 1030200012.323; 1030200012.564

**Elemento de despesa:** 339030-36; 339092-30

**Fonte:** 15001002; 16000000; 16210000; 15013110; 15013120

**Valor:** R\$ 161.500,00 (Cento e sessenta e um mil e quinhentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2026.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e PONTES HOSPITALAR LTDA (CONTRATADA).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.26.02.2026 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – (CONTRATANTE) e a empresa **RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.147.597/0001-95, neste ato representada por **RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 528.077.972-53 – (CONTRATADA)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR DEMANDA DA REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA**, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, sendo vedada sua prorrogação, salvo por oportunidade e conveniência da Administração Pública.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030200012.274; 1030200012.283; 1030100012.273; 1030200012.281; 1030200012.323; 1030200012.564

**Elemento de despesa:** 339030-36; 339092-30

**Fonte:** 15001002; 16000000; 16210000; 15013110; 15013120

**Valor:** R\$ 9.236.613,40 (Nove milhões, duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e treze reais e quarenta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2026.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA (CONTRATADA).

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:** 02/11/2027

**DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO:** 02/03/2026

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico

**SERVIDOR(A):** MAELLY REIS ROSA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **MAELLY REIS ROSA**, portador(a) do RG nº. 6875925, e CPF nº. 022.185.962-45, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 004.14044.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 03 de março de 2026.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

**MAELLY REIS ROSA**  
DISTRATADO (A)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

## PORTARIA Nº 002/2026 – SESDS/PMAN

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, PROJETOS E ESTATÍSTICA – NUGEPE, SUA INTEGRAÇÃO AO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – OSEP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.579, de 13 de janeiro de 2025, e considerando a necessidade de fortalecimento do planejamento estratégico, da gestão por resultados, da produção estatística e da formulação de projetos no âmbito da segurança pública municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS, o Núcleo de Gestão, Planejamento, Projetos e Estatística – NUGEPE, com a finalidade de formular, coordenar, executar e avaliar projetos, ações estratégicas, estudos técnicos e análises estatísticas voltadas ao aprimoramento das políticas públicas de segurança e defesa social do Município.

**Art. 2º.** O NUGEPE será composto preferencialmente por integrantes da carreira da Polícia Municipal de Ananindeua, designados por ato do Secretário da pasta, admitida a participação de servidores com perfil técnico compatível, conforme a natureza das atividades.

**§1º.** O NUGEPE será coordenado por um Coordenador-Geral, preferencialmente da graduação de Subinspetor, Nível II ou superior designado por ato da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS.

**§2º.** O mandato do Coordenador-Geral será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, mediante avaliação de desempenho e ato formal da SESDS.

**§3º.** Os demais integrantes do NUGEPE serão designados por portaria específica e atuarão conforme a natureza técnica das atribuições previstas nesta Portaria.

**Art. 3º.** Compete ao NUGEPE:

I – Formular projetos institucionais, estratégicos e operacionais da SESDS e da Polícia Municipal de Ananindeua – PMAN;

II – Elaborar, acompanhar e avaliar o planejamento estratégico, tático e operacional da SESDS e Polícia Municipal de Ananindeua – PMAN;

III – Produzir, consolidar e analisar dados estatísticos e indicadores estratégicos de segurança pública municipal;

IV – Auxiliar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, no âmbito da segurança pública;

V – Elaborar propostas de convênios, termos de cooperação e instrumentos de captação de recursos;

VI – Monitorar programas, projetos e ações estratégicas da SESDS e da Polícia Municipal de Ananindeua – PMAN;

VII – Analisar a viabilidade técnica, operacional e financeira de projetos e demandas institucionais;

VIII – Propor metas, indicadores de desempenho e instrumentos de monitoramento;

IX – Atuar de forma integrada com outros órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa;

X – Emitir pareceres técnicos, notas técnicas e relatórios conclusivos;

XI – Prestar apoio técnico permanente ao Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – OSEP.

**Art. 4º.** O NUGEPE atuará de forma integrada ao Observatório Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – OSEP, constituindo-se como órgão técnico-estratégico de apoio à análise de dados, planejamento institucional, elaboração de projetos e avaliação de políticas públicas de segurança.

**Parágrafo único.** Os estudos, relatórios, indicadores e análises estatísticas produzidos pelo NUGEPE subsidiarão as atividades do OSEP e a tomada de decisão da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS.

**Art. 5º.** São deveres dos integrantes do NUGEPE:

- I – Manter sigilo sobre dados e informações estratégicas;
- II – Cumprir metas, prazos e cronogramas estabelecidos;
- III – Atuar com ética, impessoalidade, eficiência e responsabilidade técnica;
- IV – Manter atualizados os bancos de dados e registros estatísticos;
- V – Apresentar relatórios periódicos à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDS.

**Art. 6º.** O funcionamento do NUGEPE obedecerá ao cronograma oficial de implantação e operação, conforme Anexo I desta Portaria.

**Art. 7º.** O Plano de Trabalho Anual Integrado do NUGEPE e do OSEP consta no Anexo II desta Portaria.

**Art. 8º.** O organograma integrado da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, com a estrutura do OSEP e do NUGEPE, consta no Anexo III desta Portaria.

**Art. 9º.** A designação, substituição ou desligamento de membros do NUGEPE será formalizada por portaria específica, publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Renata das Dores Natividade**  
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO - NUGEPE**

Fase	Descrição das Atividades	Prazo Estimado	Responsável
Fase I	Designação do Coordenador-Geral e dos membros do NUGEPE	Até 30 dias	SESDS
Fase II	Estruturação administrativa e definição das rotinas operacionais	30 a 60 dias	Coordenação-Geral do NUGEPE
Fase III	Integração operacional com o OSEP e mapeamento de bases de dados	60 a 90 dias	NUGEPE / OSEP
Fase IV	Implantação dos indicadores estratégicos e painéis de monitoramento	90 a 120 dias	Célula de Estatística e Indicadores
Fase V	Consolidação do planejamento estratégico e dos projetos prioritários	Até 180 dias	NUGEPE
Fase VI	Avaliação inicial de desempenho e ajustes operacionais	Após 180 dias	SESDS

**ANEXO II**  
**PLANO DE TRABALHO ANUAL INTEGRADO DO NUGEPE/OSEP**

**1. Eixos Estratégicos**

- I – Planejamento estratégico e institucional;
- II – Produção e análise estatística de segurança pública;
- III – Formulação e gestão de projetos;
- IV – Captação de recursos e parcerias institucionais;
- V – Monitoramento e avaliação de políticas públicas.

**1.1 Ações Estratégicas**

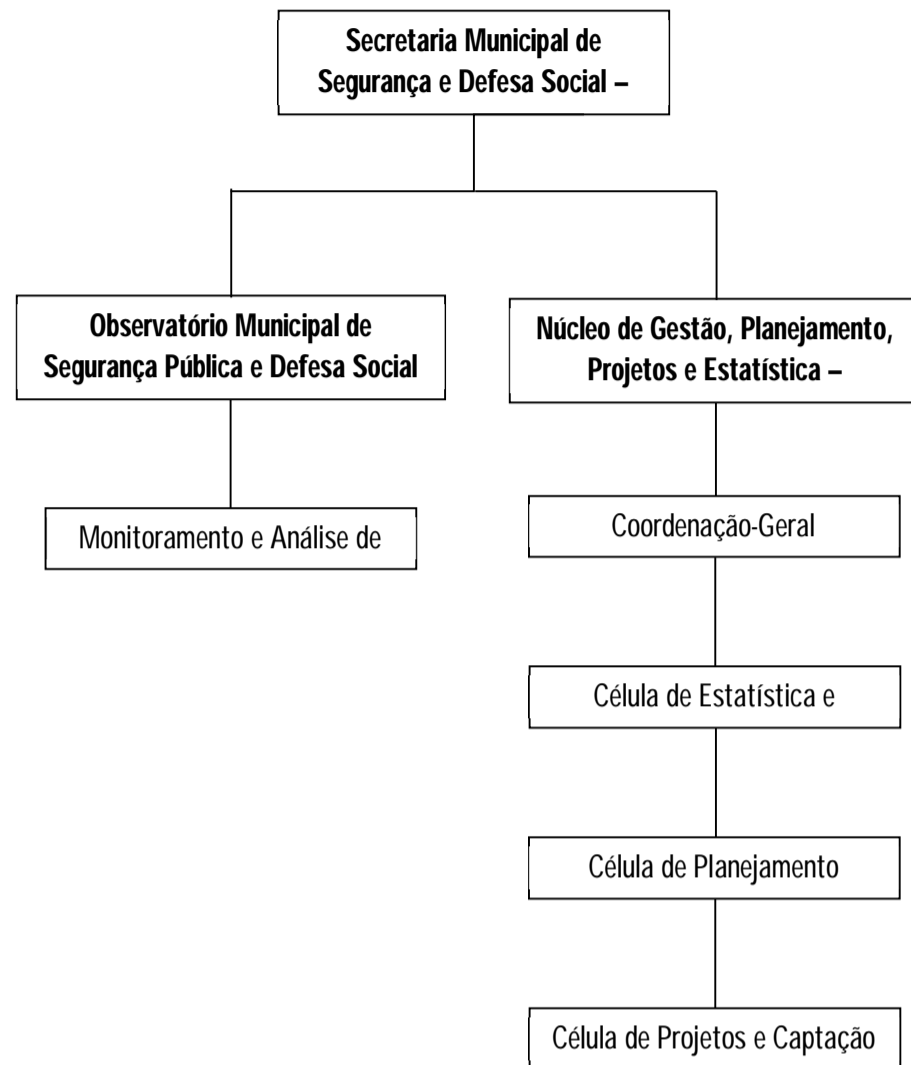
Eixo	Ação	Periodicidade	Responsável
I - Planejamento	Elaboração e revisão do Planejamento Estratégico da SESDS	Anual	Célula de Planejamento Estratégico
II - Estatística	Produção de boletins estatísticos e indicadores de criminalidade	Mensal/ Trimestral	Célula de Estatística e Indicadores
III - Projetos	Elaboração e acompanhamento de projetos institucionais	Contínuo	Célula de Projetos e Captação
IV - Captação	Elaboração de convênios, termos de cooperação e propostas de financiamento	Contínuo	Célula de Projetos e Captação
V - Monitoramento	Avaliação de programas, metas e resultados da SESDS e PMAN	Trimestral	Coordenação-Geral
VI - Integração	Apoio técnico permanente às atividades do OSEP	Permanente	NUGEPE

**1.2 Produtos Esperados**

- Relatórios técnicos e estatísticos periódicos
- Painéis de indicadores estratégicos
- Projetos estruturantes da SESDS e da PMAN

- Pareceres técnicos e notas técnicas
- Subsídios técnicos ao OSEP para análise e tomada de decisão

**ANEXO III**  
**ORGANOGRAMA SESDS/OSEP**



**PORTARIA Nº 003 DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso I, da Lei Municipal nº 942, de 1990, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 2.579, de 13 de janeiro de 2025, bem como no artigo 198, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.460, de 2025, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período de 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 001, de 20 de janeiro de 2026, publicada no Diário Nº 4729, 21 de Janeiro de 2016, destinada a apurar a suposta violação de sigilo judicial mediante divulgação indevida de documentos protegidos por segredo de justiça.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de fevereiro de 2026.

**Renata das Dores Natividade**  
Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social



**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 006 – SEDEC**

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a) **ROZIMEIRE RIBEIRO SENA** denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 017.2025-SEDEC, com início em 08/09/2025 e término em 02/02/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de

bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 04 de março de 2026

**ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA  
CONTRATANTE

**ROZIMEIRE RIBEIRO SENA**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 579.\*\*\*.\*\*\*-53

#### DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 009 – GP

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a) **GEOVANNY DOS SANTOS FONA DA SILVA**, denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 12.2025– GP, com início em 01/06/2025 e término em 01/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 04 de março de 2026

**ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA  
CONTRATANTE

**HELENA DOS ANJOS ROCHA SOARES**

ESTAGIÁRIO(A)

CPF nº. 056.\*\*\*.\*\*\*-76

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

#### PORTARIA Nº 013 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – Conceder a **JOSINETE CUIMAR VIDAL**, servidora do quadro de provimento Efetivo, código **CMA-TEL-030**, desta Câmara, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio **2012 / 2016**, com início de gozo em 02/02/2026 e término em 02/04/2026.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, 10 de fevereiro de 2026.

Vereadora **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1º Secretária/CMA

Vereadora **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2º Secretária/CMA

#### PORTARIA Nº 015 / 2026

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – EXONERAR o Servidor **MARCIO PINHEIRO DE JESUS** do cargo de Provimento em Comissão, Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-101 ref. 01.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 23 de fevereiro de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1º Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 016 / 2026**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provisão em Comissão, Assessor Parlamentar, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

	Nome	Cargo
001	DANIEL JORGE COSTA ATAYDE	CMA-ASP-102 REF 02
002	DAYSE CRAVO DOS SANTOS	CMA-ASP-101 REF 01
003	HIANNA KARLA DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUSA	CMA-ASP-101 REF 01
004	JOSE ARLINDO CORREA DE MELO E SILVA	CMA-ASP-101 REF 01
005	KARLA LAKONE LOPES DA COSTA	CMA-ASP-101 REF 01
006	MARILIA FERREIRA DOS SANTOS	CMA-ASP-101 REF 01
007	MAYCON DE SOUZA MARTINS	CMA-ASP-101 REF 01
008	NILZE CILENE NASCIMENTO DA SILVA	CMA-ASP-102 REF 02

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos legais a contar a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 23 de fevereiro de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1º Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 017 / 2026**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	DIENE ELAINE MONTEIRO DOS SANTOS	CMA ASP 102	2025 / 2026
02	ELIELSON SABIT46GH-	CMA DAI 101	2025 / 2026
03	FABIO CRISTIANO DA COSTA PESSOA	CMA ASP 102	2025 / 2026
04	HELEN PRISCILA ALBARADO GUIMARAES	CMA ASP 101	2025 / 2026
05	JOELSON JUNIOR NEVES TEIXEIRA	CMA ASP 101	2025 / 2026
06	KARLA DE CARVALHO FERREIRA	CMA ASP 102	2025 / 2026
07	LARISSA NICOLAU PEREIRA	CMA DAS 102	2025 / 2026
08	MICHAEL DE CASSIO MIRANDA MARQUES	CMA ASP 101	2025 / 2026
09	PEDRO HENRIQUE CORDOVIL DE LIMA	CMA ASP 102	2025 / 2026
10	RIVANILDO SILVA DE ARRUDA	CMA DAI 101	2025 / 2026
11	TATIANNIA DE ABREU FREITAS	CMA ASP 102	2025 / 2026

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 23 de fevereiro de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1º Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2º Secretária

**PORTARIA Nº 018 / 2026**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – Designar, a Servidora **KATIA REGIANE OLIVEIRA LOBATO**, cargo de provimento em comissão, Assessora Parlamentar, cód. CMA-ASP-101 Ref. 01, para o exercício de Atividades de assessoramento especial ligadas ao Dep. de Plenária desta egrégia Casa de Leis, concedendo-lhe gratificação de **83,77%** (Oitenta e três inteiros e setenta e sete centésimos por cento), cód. FG07, sobre seus vencimentos base, conforme disposto na resolução 014/2024.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 23 de fevereiro de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1º Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 019 / 2026**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, **Gratificação de Dedicção Exclusiva** ao servidor **DANIEL JORGE COSTA ATAYDE**, cargo de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, cód. CMA-ASP-102 REF. 02, correspondente a **74,61%** (Setenta e quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento), sobre seus vencimentos base, conforme dispositivos da resolução 003/2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 23 de fevereiro de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1º Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 020 / 2026**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, **Gratificação de Nível Superior** a servidora **JOSILENE NEVES BELÉM**, cargo de provimento em comissão, Direção e Assistência Intermediária, cód. CMA-DAI-101, correspondente a **50,00%** (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base, conforme dispositivos da resolução 003/2017.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 23 de fevereiro de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1º Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 021 / 2026**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, **Gratificação de Tempo Integral**, aos Servidores abaixo relacionados, conforme descrição de seus cargos de Provimento em Comissão e dispositivos da Resolução 003/2017:

ORD	NOME	CÓDIGO (CARGO)	%
01	<b>KARLA LAKOKE LOPES DA COSTA</b>	CMA-ASP-101 REF. 01	<b>26,35</b>
02	<b>MARILIA FERREIRA DOS SANTOS</b>	CMA-ASP-101 REF. 01	<b>08,25</b>
03	<b>NILZE CILENE NASCIMENTO DA SILVA</b>	CMA-ASP-102 REF. 02	<b>69,90</b>

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos legais a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 23 de fevereiro de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**  
Presidente

Vereador **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**  
1º Secretária

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**  
2º Secretário